

**LEI N.º 393/2015**


EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 380, de 15 de outubro de 2014, que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

**O Prefeito do MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, assinado em 10.03.2015, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 18.05.2015, conforme o **Anexo Único** que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 380, de 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy (PE), 02 de julho de 2015.

  
**FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal